



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 - Tel: (032) 451-1387

CEP 36.780-000 - Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI 002/97

LEI 759/97

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL PORTUENSE DE RÁDIO E TV"

A Câmara Municipal de Astolfo Dutra, por seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

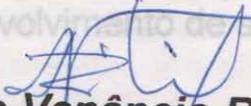
A Câmara Municipal de Astolfo Dutra, por seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública a Associação Comunitária Cultural Portuense de Rádio e TV - ACCPRT, fundada em 01 de janeiro de 1997, sob inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes - CGC, com o número 01.775.326/0001-53.

JUSTIFICAÇÃO

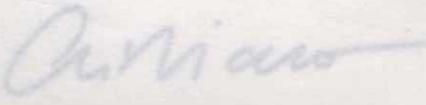
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Astolfo Dutra, 26 de junho de 1997


Arcílio Venâncio Ribeiro

Prefeito Municipal

Sala das Sessões da Câmara, 10 de junho de 1997


Cristiano Lamas

Vereador Cristiano Lamas